



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2853 | Segunda-feira, 10 de junho de 2024.
Este documento contém 05 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Fiscalização.....	04
Gabinete.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	04
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Saúde.....	04
Divisão de Licitação.....	02	CAPSECI.....	05
Divisão de Recursos Humanos.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	05
Secretaria da Fazenda.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação
163 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - P 45.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
351 - 3.3.90.40.00.00	00303 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - P 81.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
12.001.22.122.0003.2.089.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico
576 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil 4.000,00
Total Suplementação: 130.500,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação
161 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo 45.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município
255 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo 81.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Indústria e Vestuário
12.002.22.661.0018.2.163.	Programa Cianorte Produtiva
584 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
585 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio e Serviços
12.003.23.691.0018.2.092.	Manutenção da Divisão de Comércio e Serviços
591 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
Total Redução: 130.500,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 132, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.107.263,69 (um milhão, cento e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município
1131 - 3.3.90.32.00.00	355 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 550.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
288 - 3.3.90.39.00.00	00347 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 79.216,02
289 - 3.3.90.39.00.00	00494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 478.047,67
Total Suplementação: 1.107.263,69	

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da tendência de excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, verificados nas seguintes categorias de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.7.1.3.50.21.07.00000000	Fonte: 494	478.047,67
Receita: 1.7.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 355	550.000,00
Receita: 1.7.5.9.99.01.01.00000000	Fonte: 347	79.216,02
Total da Receita:		1.107.263,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.644, DE 29 DE MAIO DE 2024

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO DE CIANORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica concedida a Comenda da Ordem Municipal do Brasão de Cianorte ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 44/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e industriais para as escolas, centros de educação infantil e órgãos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de Junho de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 25 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 25 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 25 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 07 de Junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 45/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Locação de Equipamentos de Pressão Positiva Contínua em Vias Aéreas CPAP.** Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de Junho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 25 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 25 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 25 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 07 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 1/2024, modalidade **Concorrência Pública, Processo 100/2024**, concernente a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.Q.U e obras complementares na estrada comissão, trecho entre o distrito de Vidigal ao Rio Ligeiro que faz limite com Município de Jussara, no Município de Cianorte – PR.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, como vencedora do **Lote 1** no valor total de **R\$ 5.485.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 5 de Junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 467/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA GUARAPARI, 328, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP 87202302, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Tomada de Preços nº 22/2023**.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de alargamento da Ponte da Avenida Coruja, município de Cianorte/Pr, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.**

VALOR: **R\$ 254.799,47 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **03 MESES E VIGÊNCIA: 06 MESES.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 468/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A RODRIGO VOLPATO DEMORI, pessoa jurídica de direito privado**, com sede à **ESTRADA, 0, ZN RURAL, CEP 87200970, na cidade de CIANORTE-PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.677.887/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2023**.

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição e plantio de grama tipo esmeralda e mata grosso, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.**

VALOR: **R\$ 39.715,59 (trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 473/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA GUARAPARI, 328, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP 87202302, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Concorrência nº 1/2024**.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. e obras complementares na estrada Comissão, trecho entre o Distrito de Vidigal ao Rio Ligeiro que faz limite com o município de Jussara-Pr, no município de Cianorte/Pr.**

VALOR: **R\$ 5.485.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **06 MESES E VIGÊNCIA: 12 MESES.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
92/2024

Dispensa 18/2024

OBJETO: **Registro de Preços visando à prestação de serviços de caminhão autofossa, limpeza de fossa séptica e desobstrução de encanamento e caixa de passagem, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC, Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.**

ENTIDADE: **Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio**



Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04.

EMPRESA SIGNATÁRIA: J. FRANCELINO DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Avenida Acre, 297, Fundos - Zona 7, CEP 87208020, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.199.454/0001-97, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Joel Francelino da Silva, portador da Cédula de Identidade 16.689.736-X e do CPF 059.400.978-20, residente e domiciliado em CIANORTE-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
92/2024	05/03/2024	05/06/2024	05/06/2024	R\$ 134.826,82

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/24 – Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigos 153, § 1º e 154 do Decreto Municipal nº31/23.

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço indicada nesta Cláusula até a data de 05/09/2024.

2.2 Com a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula anterior, haverá a renovação do quantitativo original registrado, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qde	Un.	Descrição	vlr Un.	vlr Total
1	38965	82	SVÇ	Serviço de limpeza de fossa séptica com viagem de no mínimo 06 metros cúbicos, dentro dos limites da sede do Município de Cianorte (Exceto Vidigal e São Lourenço).	R\$ 177,99	14.595,18
2	38971	752	M	Serviço de desentupimento de encanamento por metro, dentro dos limites da sede do Município de Cianorte (exceto Vidigal e São Lourenço).	R\$ 29,99	22.552,48
3	38968	132	SVÇ	Serviço de limpeza com desentupimento de caixa de passagem ou gordura, viagem de no mínimo 1 metro cúbico dentro dos limites da sede de Município de Cianorte (exceto Vidigal e São Lourenço), destinando os rejeitos em locais apropriados.	R\$ 139,99	18.478,68
4	46404	79	SVÇ	Serviço com caminhão autofossa com capacidade de transporte de 10m3, dentro dos limites da sede de Município de Cianorte (Exceto Vidigal e São Lourenço). O caminhão deverá acompanhar varetas para desobstrução de galerias.	R\$ 219,99	17.379,21
5	38966	32	SVÇ	Serviço de limpeza de fossa séptica com viagem de no mínimo 6 metros cúbicos no Distrito de Vidigal (dist. Da sede do Município 12 km), destinando os rejeitos em locais apropriados.	R\$ 159,99	5.119,68
6	38972	145	M	Serviços de desentupimento de encanamento por metro, dentro dos limites do Distrito de Vidigal (dist. Da sede do Município 12 km), inclusive a destinação dos rejeitos em locais apropriados, quando for o caso.	R\$ 37,99	5.508,55
7	38969	32	SVÇ	Serviço de limpeza com desentupimento de caixa de passagem ou gordura, viagem de no mínimo 1 metro cúbico dentro dos limites do Distrito de Vidigal (dist. Da sede do Município 12 km), destinando os rejeitos em locais apropriados.	R\$ 159,99	5.119,68
8	55785	32	SVÇ	Serviço com caminhão autofossa com capacidade de transporte de 10m3, dentro dos limites do Distrito de Vidigal (dist. Da sede do Município 12 km). O caminhão deverá acompanhar varetas para desobstrução de galerias.	R\$ 224,99	7.199,68
9	38967	32	SVÇ	Serviços de limpeza de fossa séptica com viagem de no mínimo 6 metros cúbicos dentro dos limites do Distrito de São Lourenço (dist. Da sede do Município 25 km), destinando os rejeitos em locais apropriados.	R\$ 209,99	6.719,68
10	38973	145	M	Serviços de desentupimento de encanamento por metro, dentro dos limites do Distrito de São Lourenço (dist. Da sede do Município 25 km), inclusive a destinação dos rejeitos em locais apropriados, quando for o caso.	R\$ 31,99	4.638,55
11	38970	57	SVÇ	Serviço de limpeza com desentupimento de caixa de passagem ou gordura, viagem de no mínimo 1 metro cúbico dentro dos limites do Distrito de São Lourenço (dist. Da sede do Município 25 km), destinando os rejeitos em locais apropriados.	R\$ 259,99	14.819,43
12	55786	32	SVÇ	Serviço com caminhão autofossa com capacidade de transporte de 10m3, dentro dos limites do Distrito de São Lourenço (dist. Da sede do Município 25 km), (O caminhão deverá acompanhar varetas para desobstrução de galerias).	R\$ 269,90	8.636,80
Valor total da Ata Registro de Preços:					Total	R\$ 130.767,60

2.3 Com o presente Termo Aditivo, fica a Ata de Registro de Preços sob o nº 92/2024, com o valor total de R\$ 265.594,42 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: 09.002.12.361.0010.2066 – Manutenção das Escolas 339039 fonte 102

09.003.12.365.0011.2069 – Manutenção dos Centros 339039 fonte 103

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Cianorte - PR, em 05 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 22/2023, modalidade *Tomada de Preços, Processo 511/2023*, concernente a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de alargamento da Ponte da Avenida Coruja, município de Cianorte/Pr.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 254.799,47 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarta e sete centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 18 de Junho de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 09h45min.

CARGO: PROFESSOR

NOME MILENE MACEDO DE MORAIS **CLASSIFICAÇÃO** 163º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
CPF atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos 5 (cinco) últimos anos.	- CNIS (INSS)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	- Certidão de Tempo de Contribuição (INSS), quando tiver o primeiro holerite
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Otorrinolaringologista.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.



Cianorte, 10 de Junho de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSSecretaria da Fazenda
Div. de FiscalizaçãoMUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5920-1/2024
CAPINADADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: RAFAEL VICTOR DA SILVA
CPF/CNPJ: 075.888.888-01
Endereço: R. GERBERA, 101
Bairro/Zona: RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE Compl.: B
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87203-142DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ALCEU TOLENTINO DE MATOS, Nº 231
Bairro: JARDIM VITÓRIA
Zona: 039 Quadra: 0014 Data: 0004 Cadastro: 1 - 39025200PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINSCRIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, todo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 21 / 06 / 24 EMISSÃO: 20/05/2024

(X) Notificação deixada na caixa de correspondência As: 09:47 hs
() Notificação entregue, conforme assinaturaSergio Batista Meira
AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe NP
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixaVISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não
07.06.24Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.brSecretaria de
Desenvolvimento EconômicoEDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO - RESULTADO DA ETAPA
4: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL
01/2024 QUE TRATA SOBRE A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-
INCUBAÇÃO NO CENTRO DE INOVAÇÃO DE CIANORTE

O Centro de Inovação de Cianorte e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte tornam público o Resultado da Etapa 4: Divulgação do Resultado Provisório do Edital 01/2024 que trata sobre a Seleção de Projetos para Pré-incubação no Centro de Inovação de Cianorte, nos seguintes termos:

CANDIDATOS	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Andréia Donadon Fernandes Neto	9,25	1º	APROVADO
Rodrigo Litwinczuk	9,09	2º	APROVADO
Natália Paulo de Oliveira	9,04	3º	APROVADO
Maicon Junior da Silva	8,89	4º	APROVADO
João Paulo Almeida Alavarse	8,89	5º	APROVADO
Guyllian Kanashima Sasano	8,85	6º	APROVADO
Bruno Carlos Comar	8,84	7º	APROVADO
André Sanches Souto	8,69	8º	APROVADO
Lara Merlo	8,67	9º	APROVADO
Pablo Garcia	8,37	10º	APROVADO
Laisa Casarotto Martins dos Santos	8,27	11º	CLASSIFICADO
Ana Cristina Garcia da Silva Sichiari	7,94	12º	CLASSIFICADO
Lucas Gadiel dos Santos	7,92	13º	CLASSIFICADO

Lucas Sillas Vicente de Miguel	7,92	14º	CLASSIFICADO
Eliane Medeiros Rodrigues	7,62	15º	CLASSIFICADO
Vitor Hugo dos Reis Benevento	6,84	16º	CLASSIFICADO
Lorran de Souza	6,69	17º	CLASSIFICADO
Adrieli NaiaraFaune da Silva Braga	6,37	18º	CLASSIFICADO
Arilson Bruno Martins Rodrigues	6,24	19º	CLASSIFICADO
Welerson Fábio Brambila	0	20º	DESCCLASSIFICADO - Não compareceu na Banca de Avaliação

Ressalta-se que o responsável pela proposta poderá entrar com recurso junto ao responsável pelo Edital 01/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua publicação, ou seja, até dia 12 de junho de 2024, contra o resultado da avaliação. O recurso deverá formalizar de forma objetiva os pontos em discordância com a devida justificativa e ser enviado no e-mail: cmcticianorte@gmail.com.

Cianorte, em 10 de junho de 2024.

Valtemar Sartorelli
Presidente do CMCTI

Secretaria de Saúde

Relatório da Ouvidoria do Município de Cianorte
Período: 01/05/2024 à 31/05/2024**Introdução:** Elaborar relatórios sobre as manifestações acolhidas é uma atribuição das Ouvidorias da Saúde, e a lei 13.460, de 26 de junho de 2017 determina que para o cumprimento dos seus objetivos as ouvidorias deverão elaborar relatório de gestão que consolide as informações e sugira melhorias na prestação de serviços públicos.**Análise:**

Foram recebidas 50 manifestações no período citado.

Sobre os motivos de contato do manifestante afirma-se que:

- 05 manifestações foram solicitações
- 43 manifestações foram reclamações
- 02 Elogios
- 00 manifestações de denúncias
- 00 Sugestão
- 00 manifestações foram solicitações de acesso à informação (conforme a lei n 12.527 de 18 de novembro de 2011)

Em relação à análise dos pontos recorrentes informa-se que os cinco assuntos mais citados nas manifestações são:

1. Dengue
2. Inspeção em Estabelecimento Comercial/Industrial/Residencial-Esfera Municipal
3. Animais Sinatropicos - Visa Municipio - Saúde Pública
4. Consulta UBS/Atendimento/Tratamento/Esfera Municipal.
5. Mau atendimento de Profissional de Enfermagem.

Referente às providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas informa-se que:

- Nas denúncias,** 00 Investigação preliminar em andamento, 00 Providências corretivas tomadas, 00 Improcedente, 00 informações insuficientes para providências, improcedentes.
- Nas reclamações,** 01 manifestações apresentaram informações insuficientes para providências, 01 manifestações foram consideradas parcialmente procedentes, 33 manifestações foram consideradas procedentes, 02 manifestações foram consideradas improcedentes e 06 manifestação está em andamento.
- Nas solicitações,** 05 foram atendidas integralmente, 00 foram atendidas parcialmente.
- Nos elogios,** 02 referiram-se a Servidor Público, e 00 referiram-se a Ações Governamentais e 00 ambos.

Nas solicitações pela Lei de Acesso à Informação, 00 Indeferido por outras razões não especificadas na legislação de acesso a informação.**Conclusão**

A Ouvidoria Municipal da Saúde de Cianorte acolheu 50 manifestações no período citado, a maior parte delas foram solicitações e reclamações. Os assuntos mais citados foram: Dengue, inspeção em Estabelecimento Comercial/Industrial/Residencial-Esfera Municipal, animais Sinatropicos - Visa Municipio - Saúde Pública, consulta UBS/Atendimento/Tratamento/Esfera Municipal, mau atendimento de Profissional de Enfermagem. A maioria das reclamações foram consideradas procedentes, a maioria das solicitações foram atendidas, a maioria dos elogios se referiram a servidor público.

Cianorte 10 de junho de 2024.

Joselayne Domingos dos Santos.



CAPSECI

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 016/2024

CONTRATANTE:	CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.
CONTRATADA:	ZANZARINI & BUENO LTDA - CNPJ sob nº 78.551.058/0002-00.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecer cadeiras para uso administrativo e mesa para sala de reuniões da CAPSECI.
FUNDAMENTO LEGAL:	Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR:	R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA:	10/06/2024 a 30/06/2024.
DATA:	10/06/2024.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

CAPSECI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que Ratificou com a empresa **ZANZARINI & BUENO LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 78.551.058/0002-00**, para contratação de empresa especializada para fornecer cadeiras para uso administrativo e mesa para sala de reuniões da CAPSECI, pelo valor total de **R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)**, e prazo de execução e vigência de **20 (vinte) dias após a homologação do processo**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Cianorte/PR, 10 de junho de 2024.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), convida a comunidade em geral para participar de audiência pública de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2025.

Data: 13 de junho de 2024

Horário: 14h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do **Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).**

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

O Projeto de Lei nº 025/2024 (LDO 2025) poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.**

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

